PORTARIA Nº 129/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE JUNHO DE 2024.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **124/24,** de 14 de junho de 2024, a qual "Concede férias, e contém outras providências", a senhora **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA;**

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA,** lotada no cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Leia-se: Conceder férias a servidora **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA,** lotada no Cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 10 (dez) dias no período de 22 de julho à 31 de julho de 2024 e 20 (dias) no período de 12 de agosto à 31 de agosto, relativas ao exercício 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente